



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS,
RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLENCIA,
MORTE E DESAPARECIMENTO DOS JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL –
CPI JOVEM.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Da Sra. Benedita da Silva)

Solicita sejam convidadas para participar de Audiência Pública desta CPI as instituições que menciona.

Senhor Presidente:

1

Requeiro nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados as pessoas e autoridades abaixo relacionadas para contribuir com a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a violência contra Jovens Negros e Pobres.

1. Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
2. Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPG).
3. Defensoria Pública da União (DPU)
4. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS,
RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLENCIA,
MORTE E DESAPARECIMENTO DOS JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL –
CPI JOVEM.

JUSTIFICACÃO

A audiência pública com a participação da OAB, Defensoria Pública e as entidades que subscreveram o protocolo de intenções para redução de barreiras de acesso à Justiça aos jovens em situação de violência, se justifica para expor o papel do judiciário e a necessidade de ação integrada do sistema judiciário no combate aos homicídios no Brasil.

O objetivo da Audiência Pública é refletir sobre o papel do judiciário, a eficiência da investigação, do julgamento e da execução das penas por crimes de homicídios no país.

Sendo assim, solicitamos a presença desses segmentos para complementar as apurações em andamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões,

BENEDITA DA SILVA
Deputada Federal